



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Senhor Antônio Mauro Rodrigues de Aguiar, em reconhecimento aos 40 anos de atividade profissional e relevantes serviços prestados à medicina no Estado de Santa Catarina, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o homenageado nasceu em 31 de outubro de 1952, iniciou seus estudos em Canoinhas e cursou o ensino médio no Colégio dos Irmãos Maristas de São Bento do Sul;

- formou-se médico pela Universidade de Caxias do Sul/RS e fez especializações em ortopedia e traumatologia, medicina desportiva e do trabalho;

- como médico atuante no Município de Canoinhas foi conduzido à direção do Hospital Santa Cruz e sob sua administração foi iniciada a construção de uma nova ala. Na administração municipal implantou o programa de interiorização da medicina, direcionada à população rural;

- por sua atuação relevante em defesa da saúde, da qualidade de vida da população catarinense e, prioritariamente, do planalto norte catarinense, foi eleito e teve desempenho destacado como Deputado Estadual entre os anos de 1998 e 2018,

- por fim, pelo histórico de vida pessoal e atuação profissional, com conduta ética e dignificante, bem como pelo relevante legado construído na área da saúde, notadamente, na área da medicina, rendemos nossa homenagem e mensagem de gratidão e profundo respeito e admiração,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Antônio Mauro Rodrigues De Aguiar, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, aplauda o Senhor Antônio Mauro Rodrigues de Aguiar, em reconhecimento aos 40 anos de atividade profissional e relevantes serviços prestados à medicina no Estado de Santa Catarina, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 23/05/2023, às 14:44.
